CÂMARA MUN. DE GURUPI
06 JUN. 2024

REQUERIMENTO Nº 654 DE 2024.
(Vereadora Marilis Fernandes)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1025
DATA 24 MAIO 2023 HORA 15:42
Carimbo / Assinatura

REQUER a Senhora Juliana Passarim Secretária da Infraestrutura de Gurupi, estudos para disponibilizar cardápio diferenciado por meio de nutricionista habilitado aos funcionários que recebe refeições fornecidas pelo município e que sofrem de diabetes e hipertensão arterial.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente**, a Senhora Juliana Passarim Secretária da Infraestrutura de Gurupi , estudos para disponibilizar cardápio diferenciado por meio de nutricionista habilitado aos funcionários que recebe refeições fornecidas pelo município e que sofrem de diabetes e hipertensão arterial.**

Jair do Povo
Vereador UB

JUSTIFICATIVA

Considerando hipertensão arterial, que estão entre as principais causas de morbidade, incapacidade e morte no Brasil e no mundo, o tratamento da hipertensão arterial com medidas nutricionais depende da adoção de um plano alimentar saudável e sustentável.

A alimentação deve enfatizar o consumo de frutas, hortaliças e laticínios com baixo teor de gordura; inclui a ingestão de cereais integrais, frango, peixe e frutas oleaginosas; preconiza a redução da ingestão de carne vermelha, doces e bebidas com açúcar.

Assim, refeições saudáveis são aquelas preparadas com alimentos in natura e minimamente processados, com qualidade e quantidade adequada aos ciclos da vida, compondo refeições coloridas e saborosas, que incluem alimentos tanto de origem vegetal quanto animal.

O planejamento alimentar é parte essencial da prevenção do diabetes e hipertensão e também é um dos pilares do seu tratamento.

Pode ser abordado por qualquer um dos profissionais da atenção primária à saúde e, quando necessário, o encaminhamento ao nutricionista deve seguir os critérios dos protocolos de regulação.

As prescrições de dietas devem ser feitas por profissionais qualificados e com experiência, pois perdas súbitas e intensas podem causar perda severa de massa magra.

A alimentação está ligada a aspectos sociais e culturais, sendo importante incluir esse tema no processo educativo. As orientações a respeito da alimentação devem respeitar os hábitos alimentares e socioculturais do indivíduo e sua família.

É importante salientar que o plano alimentar recomendado aos indivíduos com Diabetes e Hipertensão arterial são similares às recomendações definidas para a população geral. Segundo o Guia Alimentar da População Brasileira (2020) deve-se incentivar a ingestão de alimentos in natura, ou minimamente processados. Os alimentos processados devem ser consumidos em pequena quantidade e os alimentos ultra processados devem ser evitados.

Pelo exposto, conto com apoio dos demais Pares na aprovação do presente Requerimento.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT